

## Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT Gabinete da Prefeita

PORTARIA № 326, DE 26 DE JUNHO DE 2023

Concede férias regulares a servidora Lis Mota Gonçalves Viana.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 2/10/2021 à 2/10/2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora Lis Mota Gonçalves Viana, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Médico Plantonista Clinico Geral do Hospital, a serem usufruídas no período de 4/7/2023 a 3/8/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 26 de junho de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA Prefeita Municipal

Presenting of 327 horas de 17 101/023 phagu